

11 MAR 2025

1º SE-CRETÁRIO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE

Em 13 / 03 / 2025

Nº 3773/26

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

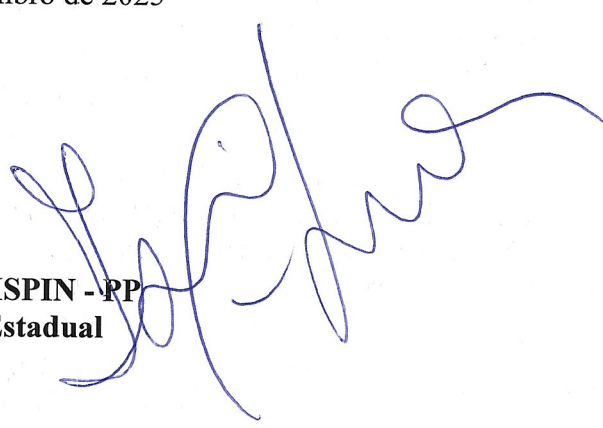
Nº

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP

Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, VOTO DE PESAR em decorrência do falecimento do Conselheiro valdivino Crispim de Souza, membro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ocorrido na madrugada desta segunda feira, 29 de dezembro de 2025.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 181, XI, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, VOTO DE PESAR em decorrência do falecimento do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, membro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ocorrido na madrugada desta segunda feira, 29 de dezembro de 2025. no dia 02 de novembro de 2025.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2025


ISMAEL CRISPIN - PP
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Parlamentares,

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia manifesta profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, membro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ocorrido na madrugada desta segunda feira, 29 de dezembro de 2025.no dia 02 de novembro de 2025.

O Conselheiro Valdivino Crispim de Souza construiu uma trajetória pública marcada pela **retidão, equilíbrio, ética e compromisso com o interesse público**, dedicando sua vida ao fortalecimento do controle externo e à boa governança, deixando um legado de relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense e ao Estado Democrático de Direito.

Neste momento de profunda consternação, nos solidarizamos com os **familiares, amigos, servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, rogando a Deus que conceda **conforto, força e serenidade** a todos os corações enlutados.

Diante de tamanha contribuição ao Estado de Rondônia, este **Voto de Pesar** é uma justa e necessária homenagem pelo exemplo de dedicação, honra e compromisso público do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza permaneça como referência às atuais e futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2025

ISMAEL CRISPIN - PP
Deputado Estadual